



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 136/2022 QUE APROVA AS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e a Mesa Diretora sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do estado de São Paulo e aprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Juquiá, referente ao exercício de 2018, nos termos do Parecer da Comissão de Economia.

Art. 2º - O Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, Vera Lúcia Guedes, 18 de abril de 2022.



FABIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Presidente



GLEYDSON DE GODOY JORGE

1º Secretário



JORGE RILDO DE OLIVEIRA

2º Secretário

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO